REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0016510-34

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.510 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 29 de Agosto de 1.97 80 | FLS. 01 | MATRÍCULA =16.510=

IMÓVEL: BOX Nº40, localizado no 1º subsolo, do prédio denominado Edifício Galeria Veneto, à rua Sinimbu, nº2.019, nesta cidade de Caxias do Sul, com a área privativa de 13,1100m2, área total de 31,6650m2, fração ideal de terreno de 0,001520, no terreno e nas coisas de uso comum.
PROPRIETÁRIA: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, firma com sede em Porto Alegre, CGCMFnº87.037.347/0001:
REGISTRO ANTERIOR: M. 1462, Fls.01 à 03, do Lº2 em 3/6/1976.
EMOL: Cr$101,00.

Oficial

R.1-M.16.510 em 29 de agosto de 1980
ADJUDICAÇÃO: Carta de adjudicação extraída dos autos de sentença pelo Oficial designado do 4ºOfício Privativo Cível de Porto Alegre, Affonso José Pires, julgado por sentença do Juizde Direiro da 12ªVara Cível, Exmo.Sr.Dr. João Loureiro Ferreira, em 18 de abril de 1980.
TRANSMITENTE: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, massa falida acima qualificada.
ADQUIRENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Porto Alegre, CGCMFnº87.091.716/0001.
VALOR: Cr$105.017.721,40.
EMOL:
Prot.-22.372-1R

Oficial

AV.2-M/16.510, de 28 de novembro de 1.980.
Certifico, que o terreno sobre o qual está assentado o prédio faz frente para a rua Sinimbu, 2019, lado ímpar, onde mede 39,90 m. - ao sul, por 44 m. de extensão de frente a fundos, ao norte, onde entesta com imóveis que são ou foram de Antonio Frantz e Prataviera Alberti Ltda., confrontando, pelo lado leste, com imóveis do - Círculo operário Caxiense e, pelo lado oeste, com imóveis que são ou foram da firma Prataviera Alberti Ltda. e Antonio Frantz. Tudo conforme instrumento particular de 29.9.80, ficando uma via aqui- arquivada.
EMOL: Cr$27,00

Oficial

R.3-M/16.510, de 28 de novembro de 1.980.
COMPRA E VENDA. Instrumento particular acima mencionado.
TRANSMITENTE: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., acima qualificado.

Continua no verso.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-